



**Estado de Sergipe
Município de Estância**

Pedro Kaique Freire Menezes
Presidente da Câmara
Municipal de Estância

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 52/2026, de autoria do vereador Jorge Paulo Fonseca Santos, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 30/06/2026.

Estância, 03 de julho de 2026.

LEI Nº 2.593

DE 03 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação de logradouro
e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, FAZ
SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º- Fica denominada Rua Amélia Chagas Soares à rua, conforme localização geográfica em anexo, nas proximidades do Guaranã da Amazônia e Cia na Rodovia Ayrton Senna, localizada no Povoado Ribuleirinha, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 03 de julho de 2026.


Cristóvão Freire dos Santos
Prefeito em exercício do Município de Estância/SE

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE
Fone: (79) 3522-1143



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
AMÉLIA CHAGAS SOARES

MATRÍCULA
110411 01 55 2011 4 00017 249 0009560 - 16

LIVRO C: 17 TERMO: 9560 FOLHA: 249

Edilene dos Santos Oliveira - Escrevente
Sargto Abil-Saber Rodrigues Pedrosa - Oficial
CNPJ: 08.804.980/0001-81
Município de Estância - 2011

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
FEMININO	BRANCA	CASADA, 70 ANOS
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
SALGADO-SE	CI Nº 715.846 SSP-SERGIPE	NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

PAI: JÚLIO CHAGAS
MÃE: MARIA CHAGAS
RESIDÊNCIA: POVOADO RIBULEIRINHA, Nº 140, ABAIS, ESTANCIA-SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO

TRINTA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE ÀS 05:10

DIA MÊS ANO

30 09 2011

LOCAL DE FALECIMENTO

DOMICÍLIO, ESTANCIA-SE

CAUSA DA MORTE

PARADA CARDIO RESPIRATÓRIA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

CEMITÉRIO SÃO JOSÉ

DECLARANTE

MARLI CHAGAS SOARES SANTOS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

GABRIEL BAHIA MESSIAS CRM 2886

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

NOME DO OFÍCIO: 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA

ESCREVENTE: EDILENE DOS SANTOS OLIVEIRA

MUNICÍPIO: ESTÂNCIA-SE

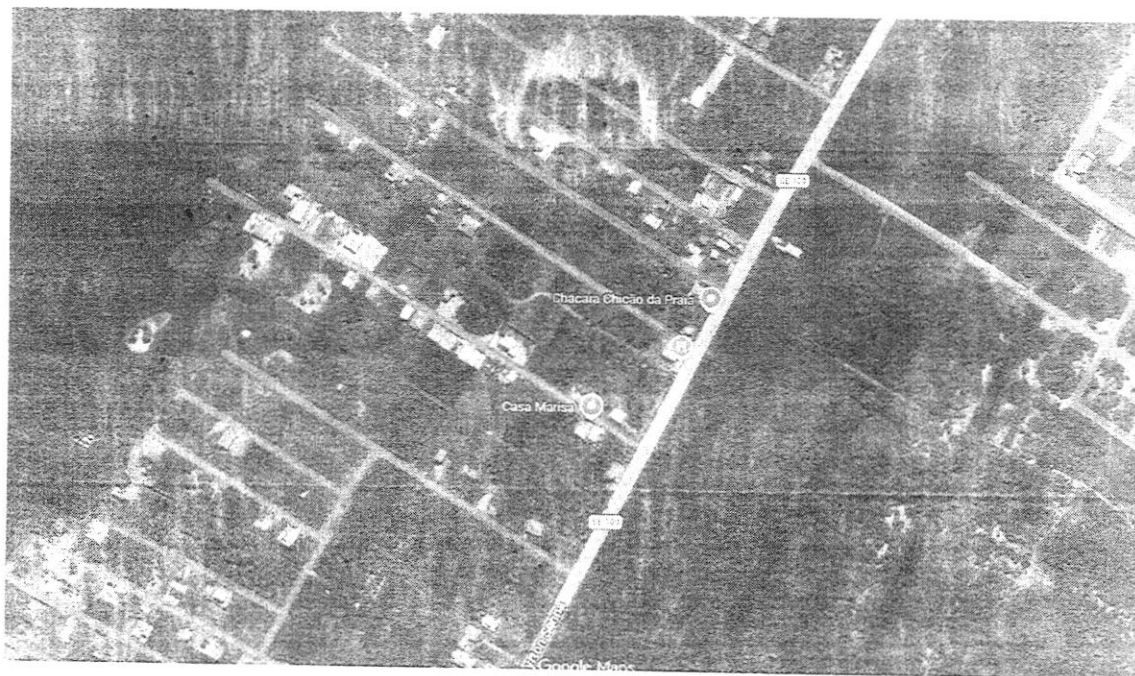
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE MENDONÇA BARRETO, Nº 46, SALA B E C -CENTRO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Data e local: ESTÂNCIA, SE, 04 DE OUTUBRO DE 2011.

Assinatura Oficial



ANEXO 1:



11°19'31.9"S 37°18'22.5"W